REQUERIMENTO Nº 527/2014

Requer informações sobre serviços de atendimento da Prefeitura disponibilizados à população, de forma mais acessível nos Bairros..

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que, os vereadores são muito procurados pela população em geral, reivindicando que os serviços ofertados pela Prefeitura fossem a eles oferecidos de forma mais acessível;

CONSIDERANDO que, já houve em administrações anteriores projetos voltados à população nesse sentido;

CONSIDERANDO que, este Vereador já apresentou a Indicação nº 469/2014, sugerindo a volta do Programa “Prefeitura nos Bairros”, uma vez que foi um projeto bem aceito pela população;

CONSIDERANDO não sendo possível o retorno de tal programa, a Administração poderia desenvolver outro projeto do mesmo sentido, utilizando-se de outra denominação.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do

mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Administração tem intenção de oferecer os serviços prestados no prédio e setores externos da Prefeitura, bem como da Autarquia DAE, de forma que os munícipes tenham mais acesso?
2. Caso negativo existe a possibilidade de a Administração elaborar estudos e/ou projeto, através das secretarias competentes e viabilizar essa prestação de serviços à população?
3. A Administração vê a possibilidade de levar aos bairros mais periféricos da cidade essa prestação de serviços aos munícipes? Tendo em vista que muitos munícipes trabalham durante a semana e ao fim de semana tem disponibilidade de realizarem seus afazeres no setor público.
4. Caso negativo, o que ocorre para não viabilizar esse projeto?
5. Caso positivo, existe uma previsão para que isso ocorra?

A fim de contribuir com o debate sobre a gestão regionalizada de problemas comuns, cremos ser de extrema importância o acesso as informações oficiais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de maio de 2.014.

**Felipe Sanches**

-vereador-